

EXTRATO DO CPS-CF N° 023/2021 – RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 023/2021 com a empresa **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI** (Processo nº 202100058002282).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação continuada de serviços de limpeza, conservação, recepção, lavanderia, manutenção predial, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, na sede e unidades da Organização das Voluntárias de Goiás.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total mensal de até R\$ 231.192,41 (duzentos e trinta e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total anual de até R\$ 2.774.309,00 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e nove reais) e, eventualmente, sempre que necessário, o valor de R\$ 97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos), por auxiliar de serviços gerais, totalizando o valor anual de até R\$ 58.392,00 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais), o valor de R\$ 97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos) por diária de recepcionista, totalizando o valor anual de até R\$ 2.433,00 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais) e o valor de R\$ 97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos) por diária de jardineiro, totalizando o valor anual de até R\$ 4.866,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 702/2021 – DIAF.

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2021, devendo ser publicado no site da OVG, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Érika Prado Cardoso – Diretora Geral em substituição - OVG
Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Leonardo Theodoro de Souza - Empresa Contratada